Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e libere recursos que permitam a constru?o de um abrigo coberto no ponto de ?ibus existente na Rua Augusto Simon, localizado ao lado da Oficina do Nelson, na sede do Distrito de Porto Mendes, al? de um redutor de velocidade no in?io do per?etro urbano do referido distrito.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico e liberar recursos que permitam a constru?o de um abrigo coberto no ponto de ?ibus existente na Rua Augusto Simon, localizado ao lado da Oficina do Nelson, na sede do Distrito de Porto Mendes.

A falta deste equipamento p?lico gera in?eros transtornos para a comunidade local, especialmente alunos que utilizam o transporte escolar e que precisam aguardar a chega do ?ibus sofrendo com a a?o do tempo.

Por outro lado, seria importante tamb? instalar um redutor de velocidade no in?io do per?etro urbano, obrigando assim os ve?ulos e motocicletas que trafegam pelo local a reduzirem a velocidade, o que diminuir? os riscos de acidente e ampliar?a seguran? de todos, especialmente pedestres e ciclistas.

Diante da import?cia da mat?ia, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Mar? de 2013.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador